

**CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**  
**CNPJ Nº 60.933.603/0001-78**  
**NIRE Nº 35300011996**

**SUMÁRIO DE DECISÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentos, comunica que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/04/2011, deliberou sobre a eleição dos membros para comporem o seu conselho de administração, eleitos para o mandato que se iniciará a partir da próxima Assembleia Geral Ordinária que deverá ratificar a eleição ora procedida. Conforme previsto no estatuto social, o mandato dos conselheiros será unificado, pelo prazo de 2 (dois) anos, vencendo-se na Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2012:

José Aníbal Peres de Pontes	Presidente do Conselho de Administração
Mauro Guilherme Jardim Arce	Conselheiro de Administração
Andrea Sandro Calabi	Conselheiro de Administração
Carlos Pedro Jens	Conselheiro de Administração (Independente)
Ricardo Achilles	Conselheiro de Administração
Fernando Carvalho Braga	Conselheiro de Administração
Marco Antonio Albuquerque	Conselheiro de Administração
Marcelo Souza Monteiro	Conselheiro de Administração (Preferencialistas)

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, no período entre a realização da presente Assembleia Extraordinária e a data originalmente prevista para o término do mandato atualmente em vigor, o Conselho de Administração já passará a funcionar apenas com 9 (nove) membros, na forma autorizada pelo artigo 9º, caput e parágrafo segundo, do estatuto social, sendo 7 (sete) indicados pelo acionista controlador, 1 (um) representante dos acionistas preferencialistas, elencados acima, e 1 (um) representante dos empregados, este último, pelo término de mandato.

São Paulo, 18 de abril de 2011.

Vicente K. Okazaki  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores